

COMUNICADO N.º 5/2022 - DRG/SZN/IFSP

**Assunto: HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO CAMPUS SUZANO NO PERÍODO DE 14 DE FEVEREIRO A 4 DE MARÇO.**

### COMUNICADO

Considerando:

- A necessidade de redução da probabilidade de transmissão da Covid 19 e influenza, nesse período de elevada contaminação, às vésperas da retomada das atividades acadêmicas de forma presencial, sendo que o surgimento de casos de Covid na comunidade pode atrasar o processo de retomada das aulas;
- Novos meios de acesso à informação à distância, desenvolvidos nesse período de pandemia, e a realização de matrículas on line;
- Os princípios da eficiência e da economicidade.

Resolve:

- O horário de expediente no Câmpus Suzano do Instituto Federal para o atendimento presencial aos alunos e seus responsáveis, no período de 14 de fevereiro a 4 de março, será das 9:00 horas às 15:00 horas. Com exceção dos dias destinados às matrículas, e às atividades de acolhimento aos alunos pela direção ou coordenações dos cursos, quando ocorrerão plantões dos servidores e o horário de atendimento presencial será estendido, sendo que os dias e horários desses atendimentos serão divulgados pela Direção Adjunta Educacional à comunidade por meio do site e redes sociais do Câmpus.
- Recomendamos que as pessoas que necessitarem documentos da Secretaria do Câmpus façam suas solicitações e agendem a retirada dos mesmos pelo e-mail [cra.suzano@ifsp.edu.br](mailto:cra.suzano@ifsp.edu.br);
- Os coordenadores dos setores deverão organizar suas equipes para realizar esse atendimento presencialmente no Câmpus, divulgando por meio da Coordenadoria de Apoio a Direção o horário de trabalho presencial dos servidores de suas coordenações;
- Os servidores poderão complementar suas jornadas laborais utilizando três horas diárias de trabalho remoto;
- Servidores, em comum acordo com seus coordenadores, também poderão optar por trabalho presencial entre as 8:30 horas e as 22:35 horas, respeitando sua jornada diária, sem que haja prejuízo ao atendimento ao público externo;
- O horário dos terceirizados da manutenção serão determinados pelo Setor de Manutenção e Infraestrutura e dos demais pela Diretoria Adjunta Administrativa, em função das necessidades observadas no Câmpus, das condições contratuais existentes e do interesse público.

Atenciosamente.

Eugenio Zampini

Diretor Geral do Câmpus Suzano

Suzano, 12 de janeiro de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Eugenio de Felice Zampini, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SZN, em 18/02/2022 09:08:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299104  
Código de Autenticação: ca18ee1d22



